



PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2025

ANEXO IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 605.008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, NA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE MATURIDADE DIGITAL E ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE DIGITAL.

1. Descrição da necessidade:

A Secretaria Municipal de Saúde busca a contratação de serviços de consultoria especializada para apoiar e conduzir ações estratégicas voltadas à transformação digital no setor da saúde. O objetivo é fortalecer o planejamento, a análise situacional e a implementação de um plano de ação estruturado para a Saúde Digital Municipal, garantindo maior eficiência, inovação e alinhamento às melhores práticas do setor.

Para isso, a consultoria deverá atuar na estruturação de estratégias voltadas à digitalização da saúde, elaborando o Índice de Maturidade Digital do município. Esse índice permitirá avaliar o nível atual de digitalização, o uso de tecnologias e a prontidão para inovação no setor, além de fornecer uma base sólida para a identificação de desafios e oportunidades que possam orientar futuras ações. Também será realizada uma análise situacional abrangente da Saúde Digital na macrorregião e no município, permitindo um diagnóstico detalhado do cenário atual e das necessidades prioritárias.

A consultoria será responsável pela realização de um levantamento aprofundado sobre a infraestrutura tecnológica, os sistemas de informação, os processos operacionais e o uso de ferramentas digitais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). A partir desse diagnóstico, serão identificados gargalos e propostas melhorias para a integração dos serviços de saúde digital com a atenção primária, promovendo maior eficiência e qualidade no atendimento à população.

Além da análise situacional, serão conduzidas oficinas participativas e eventos para a construção do Plano de Ação para a Saúde Digital Municipal. Essas atividades envolverão gestores e profissionais de saúde, com o intuito de descrever um conjunto de atividades estratégicas, definir os recursos necessários e estabelecer as etapas evolutivas para a implementação da visão de saúde digital no município. O processo incluirá ainda a capacitação dos profissionais envolvidos, garantindo que a adoção de novas soluções tecnológicas seja feita de forma eficiente e sustentável.



Para assegurar a efetividade e a continuidade da transformação digital, será desenvolvido um plano de monitoramento e avaliação das iniciativas implementadas. Esse plano terá como objetivo garantir que as ações desencadeadas pelo Plano de Ação permaneçam adequadas e alinhadas às diretrizes estratégicas da Secretaria. Serão definidos indicadores de desempenho e metodologias de acompanhamento, permitindo revisões periódicas do plano para readequação e adaptação a novas necessidades e oportunidades tecnológicas emergentes.

Com essa consultoria, a Secretaria Municipal de Saúde espera alcançar uma gestão mais eficiente da Saúde Digital, promovendo maior integração das tecnologias na atenção básica e em outros serviços de saúde. A implementação do plano contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, capacitando profissionais para o uso eficaz das ferramentas digitais e garantindo uma estratégia sustentável e escalável de transformação digital. Dessa forma, a iniciativa proporcionará um avanço significativo na modernização da saúde municipal, tornando-a mais acessível, conectada e inovadora.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*

3. Requisitos da Contratação:

3.1 - A empresa deve oferecer suporte contínuo após a implementação das soluções digitais, com serviços de manutenção, atualização de sistemas e treinamento adicional, garantindo que as tecnologias permaneçam funcionais e atualizadas ao longo do tempo;

3.2 - Comprovação de Regularidade Fiscal e Jurídica: A empresa deve apresentar documentos que comprovem sua regularidade fiscal, como certidões negativas de débitos, e estar legalmente habilitada para prestar serviços no âmbito público, com registro em órgãos competentes;

3.3 - Avaliação de Impacto e Resultados: A empresa deve ser capaz de realizar avaliações detalhadas sobre o impacto das ações de transformação digital;

3.4 - Sustentabilidade e Responsabilidade Social: A empresa deve demonstrar um compromisso com práticas sustentáveis e com a responsabilidade social;

3.5- Realizar através de oficinas o plano de ação para a saúde digital municipal a fim de descrever um conjunto de atividades previstas e os recursos necessários para implementar a visão de saúde digital, associados a etapas evolutiva;

3.6- Fazer o plano de monitoramento e avaliação da saúde digital municipal, a fim de monitorar e avaliar as iniciativas desencadeadas pelo plano de ação para que o mantenha adequado e sistematicamente aderente a visão de saúde digital, possibilitando revisar periodicamente o plano de ação para readequação, adaptando-o a novas necessidades, e aproveitando novas oportunidades.



- 3.7- Requisitos Técnicos do Objeto: Metodologia consolidada para avaliação da maturidade digital em saúde. Relatórios diagnósticos e planos de ação detalhados.
- 3.8- Requisitos Relacionados à Execução Contratual: Cumprimento dos prazos estabelecidos. Entrega de relatórios periciais e documentação comprobatória.
- 3.9- Requisitos de Qualidade e Desempenho: Padrões internacionais de qualidade em saúde digital. Aplicação de benchmarks para comparação de maturidade digital.
- 3.10- Requisitos de Sustentabilidade: Adoção de práticas sustentáveis na coleta e análise de dados.
- 3.11- Requisitos Relacionados à Segurança e Normas Reguladoras: Conformidade com a LGPD e normas do Ministério da Saúde.
- 3.12- Condições de Garantia e Manutenção: Assistência técnica na implementação das recomendações.

4. Estimativa de Quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, NA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE MATURIDADE DIGITAL E ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE DIGITAL, ALÉM DE PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E OFICINAS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA MACRORREGIÃO E MUNICIPAL; ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; REALIZAR ATRAVÉS DE OFICINAS O PLANO DE AÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL MUNICIPAL; FAZER O PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SAÚDE DIGITAL MUNICIPAL.	SERVIÇO	01

- 4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO
- 4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO
- 4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO
- 4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO
- 4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

- 5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: (X) SIM () NÃO
- Empresas focadas exclusivamente em saúde digital oferecem serviços completos, desde a análise situacional até a implementação do plano de ação. Elas possuem metodologias próprias e experiência prévia com outros municípios, garantindo um direcionamento mais assertivo e soluções alinhadas às tendências do setor.

6. Descrição da Solução como um todo:



***Solução 01: Programas de Parceria Público-Privada (PPP)**

Vantagens:

- **Divisão de custos e riscos:** Permite ao município acessar expertise sem arcar com todo o custo sozinho.
- **Sustentabilidade a longo prazo:** As parcerias podem garantir a continuidade das ações de transformação digital.

Desvantagens:

- **Complexidade jurídica e regulatória:** A formalização de PPPs pode envolver burocracia e processos complexos, além da necessidade de fiscalização rigorosa.
- **Possível dependência do parceiro privado:** Existe o risco de dependência de um único fornecedor ou prestador de serviços.

***Solução 02: Consultorias de Curto Prazo para Diagnóstico e Planejamento**

Vantagens:

- **Baixo custo inicial:** O investimento inicial é reduzido, uma vez que se limita a uma análise e elaboração de planos de ação.
- **Flexibilidade:** O município pode decidir como implementar o plano, sem comprometer recursos a longo prazo.

Desvantagens:

- **Execução limitada:** Consultorias de curto prazo podem não fornecer apoio contínuo, o que pode prejudicar a implementação de mudanças de longo prazo.
- **Falta de acompanhamento:** Sem acompanhamento, pode ser difícil garantir que o plano seja mantido e adaptado conforme necessário.

7. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 45.000,00 reais.

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (x) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: () SIM (x) NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não: .

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: () SIM (x) NÃO

8.2 Adoção do Agrupamento de Itens em lote: () SIM* (x) NÃO



9. Resultado Pretendido:

Implementar a transformação digital na saúde municipal e a modernização dos serviços de saúde, com maior eficiência, integração e qualidade, beneficiando a população com um modelo de saúde digital sustentável e adaptável.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:
() SIM* (X) NÃO

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada:

Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de consultoria nas ações de planejamento, na elaboração do índice de maturidade digital e análise situacional de saúde digital, além de participação e realização de eventos e oficinas para a elaboração do plano de ação de transformação digital da macrorregião e municipal; análise situacional de saúde nas unidades básicas de saúde; realizar através de oficinas o plano de ação para a saúde digital municipal; fazer o plano de monitoramento e avaliação da saúde digital municipal, como forma de garantir um planejamento estratégico sólido e estruturado para a transformação digital da saúde, assegurando que as iniciativas implementadas estejam alinhadas às necessidades da população e às diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024.

Santo Antônio/RN, 5 de junho de 2025.

Gabriela de Oliveira Pinheiro Santos

CPF: 703.644.664-13

Diretora de UBS